



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*com cópias aos Vereadores.
Comissão de finanças e Orçamento
para parecer.
Sala das Sessões, 4/8/58
Pereira - Presidente*

*Aprovado em 1.ª das sessões
Sala das Sessões, 4/8/58
Aprovado em 2.ª das sessões
Sala das Sessões, 12/8/58
Pereira - Presidente*

*Aprovado em 3.ª das sessões
Sala das Sessões, 14/8/58
Pereira - Presidente*

PROJETO DE LEI

DATA: 4 de agosto de 1958

SÚMULA: Abre credito suplementar para refôrço de verbas do Orçamento em vigor.

*Lei nº 164
de 30/08/1958*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, deu a seguinte lei.

Artº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado abrir o Credito Suplementar de Cr\$185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Cruzeiros), em refôrço das seguintes verbas do Orçamento vigente:

ÓBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

SERVIÇOS URBANOS

8.81.3.b)- Óleo, gasolina, etc.....Cr\$ 30.000,00

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DESPÊSAS DA ADMINISTRAÇÃO

8.04.2 a)- Móveis e Utensílios.....Cr\$ 50.000,00

8.04.4 i)- Óleo, gasolina, etc.....Cr\$100.000,00

OUTROS ENCARGOS

Restituições de Impostos e Taxas

8.92.4 - Despesas Diversas.....Cr\$ 5.000,00

SOMA.....CR\$185.000,00

Artº 2º - Como recurso para a abertura do credito de que trata o artigo anterior, deverá ser utilizado o produto da arrecadação a maior que se verificar no presente exercício.

Artº 3º - A presente lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 4 -

de agosto de 1958.

*A Sanção
das Sessões, 14/8/58
Pereira - Presidente*



A. Secretário p/ elabo-
rar a respectiva lei
Estudec

Em cumprimento ao
despacho supra, foi ela-
borada a Lei n.º 164 de
30/8/58

Em 30/8/58
S. Lutz



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

OF.PM/177/58

Toledo, 4 de agosto de 1958

Senhor Presidente

Anéxo ao presente, tenho a satisfação de passar as mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que trata de abertura de Crédito Suplementar, para apreciação e aprovação déssa Colen da Casa Legislativa.

Valho-me da oportunidade, para reiterar a Vossa Excelência, as minhas mais-

RESPEITOSAS SAUDAÇÕES

Egon Pudell

PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Sr. CLECIO ZENNI

D.D. Presidente da Câmara Municipal

N/CIDADE:-

PL 023/1958
AUTORIA: Poder Executivo

